FIDC BRASIL PLURAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP
CNPJ n.º 21.397.715/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

1) **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de novembro de 2024, às15:00h, na sede social da **SINGULARE – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.355, 5º andar, CEP 01452-002, administradora do **FIDC BRASIL PLURAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**, CNPJ sob n.º 21.397.715/0001-08 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2) COMPARECIMENTO: Cotistas representando 100% das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda os representantes da Administradora e da **PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA** ("Gestora")

3) CONVOCAÇÃO: Enviada aos cotistas ("Cotistas") por meio de convocação em 01 de novembro de 2024.

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Calvo, e secretariados pela Sra. Alexandra Matos dos Reis.

5) ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os Cotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restriçoes, aprovaram:

a) Alterar a denominação do Fundo, passando de **FIDC BRASIL PLURAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP** para **FP GENIAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.**

As deliberações acima aprovadas passarão a vigorar a partir da abertura do dia 04 de dezembro de 2024.

Os Cotistas, neste ato, (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandre Calvo **Presidente**	**Alexandra Matos dos Reis** **Secretária**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.